



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2025

- **Giovanna Marmitt Backes, INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte tenha em seu âmbito escolar uma Nutricionista que atenda as crianças na escola, estas que estão com sobrepeso ou abaixo peso (seletividade alimentar). Algumas mães se deslocam muito cedo para o trabalho (Frimesa/Friella), não conseguindo se deslocar para pegar uma ficha de consulta com médico clínico geral só para pedir um encaminhamento para um nutricionista (mesmo indicado pela escola, o procedimento não é alterado). Sendo assim, seria de suma importância um(a) nutricionista que atenda essas particularidades no contraturno dentro do ambiente escolar (sugerindo cardápios alimentares para os pais aplicarem em casa).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 5 de maio de 2025.


Giovanna Marmitt Backes
Vereador (a) Mirim